



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo:	0109001/2022
Fls.:	1512
Rubrica:	φ

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 008/2022, publicada em 18 de janeiro de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº **0109001/2022**, que deu origem à licitação na modalidade Tomada de Preços nº **005/2022**, que tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o CONVENIO FUNASA Nº CV 0070/18, conforme Tomada de Preços do tipo menor preço global. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação, nós, da Comissão Permanente de Licitação, no uso de nossas atribuições legais que nos são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudicamos o objeto acima a empresa: **V S VIEIRA LTDA, CNPJ 28.206.165/0001-33**, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, TO, nº 25, Vinhais I – São Luís/MA. Proposta apresentada no valor: **R\$ 2.818.519,41 (dois milhões e oitocentos e dezoito mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavos)**.


Bom Lugar – MA, em 15 de dezembro de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS  
Presidenta da CPL

*ALAN TORRES GONÇALVES*  
ALAN TORRES GONÇALVES  
Secretário da CPL

*Leonardo Moura Costa*  
LEONARDO MOURA COSTA  
Membro da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -  
ADJUDICAÇÃO: 005/2022**

Processo:	0109001/2022
Fls.:	1513
Rubrica:	

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 008/2022, publicada em 18 de janeiro de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº **0109001/2022**, que deu origem à licitação na modalidade Tomada de Preços nº **005/2022**, que tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o CONVENIO FUNASA Nº CV 0070/18, conforme Tomada de Preços do tipo menor preço global. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação, nós, da Comissão Permanente de Licitação, no uso de nossas atribuições legais que nos são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudicamos o objeto acima a empresa: **V S VIEIRA LTDA, CNPJ 28.206.165/0001-33**, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, TO, nº 25, Vinhais I – São Luís/MA. Proposta apresentada no valor: **R\$ 2.818.519,41 (dois milhões e oitocentos e dezoito mil e quinhentos e dezanove reais e quarenta e um centavos)**. Bom Lugar – MA, em 15 de dezembro de 2022. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS, Presidenta da CPL. ALAN TORRES GONÇALVES, Secretário da CPL. LEONARDO MOURA COSTA, Membro da CPL



ficha: 1041 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Dotação: 10.301.0032.2160.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1 600 Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B Código da ficha: 1149 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Dotação: 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1 500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1150 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Dotação: 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1 600 Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B Código da ficha: 1151 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Dotação: 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1 621 Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Govern. SIGNATÁRIOS: WAGNER DE ARÁUJO VARÃO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE e ODONTOMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 03.664.454/0001-55 CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0806-2/2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA por intermédio do Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, neste ato representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 714.883.743-34 e RG Nº 10817893-5 SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA, situada na Br.222, Km 170, Bairro Baixão, Cep 65.393-000, Buriticupu/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.197.504/0001-55, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente termo tem por objeto aditamento ao contrato nº 0806-2/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de combustível a frota de veículos oficiais e locados do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor do presente acréscimo é de R\$ 84.603,75 (oitenta e quatro mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 25% do valor anteriormente celebrado, passando a ter o contrato após a alteração, o valor de R\$ 423.011,25 (quatrocentos e vinte e três mil, onze reais e vinte e cinco centavos). Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 05 Secretaria de Educação Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2030.0000 Ação: Manutenção do FUNDEB - 30% - Fundamental Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 05 Secretaria de Educação Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.361.0121.2028.0000 Ação: Manutenção do FUNDEB - 30% - Infantil Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 201201005/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito e a Empresa V S VIEIRA LTDA, CNPJ 28.206.165/0001-33, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, TO, nº 25, Vinhais I - São Luís/MA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o CONVENIO FUNASA Nº CV 0070/18, conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 0109001/2022 da modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total a ser pago pela execução dos serviços será R\$ 2.818.519,41 (Dois milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavo), PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0209 - Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.511.0018.1.025 - Construção, Ampliação e Recuperação de Poços Artesianos. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 015000000000 - Recursos não vinculados de impostos. Signatários: VALDECY GOMES DA SILVA, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, portador do CPF nº 376.198.373-53, pelo Contratante e a Viviane Sousa Vieira, portador da Cédula de Identidade. Nº 036621932009-8 SESP/MA e do CPF nº 608.060.783-24, pela contratada.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 008/2022, publicada em 18 de janeiro de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 0109001/2022, que deu origem à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, que tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o CONVENIO FUNASA Nº CV 0070/18, conforme Tomada de Preços do tipo menor preço global. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação, nós, da Comissão Permanente de Licitação, no uso de nossas atribuições legais que nos são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudicamos o objeto acima a empresa: V S VIEIRA LTDA, CNPJ 28.206.165/0001-33, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, TO, nº 25, Vinhais I - São Luís/MA. Proposta apresentada no valor: R\$ 2.818.519,41 (dois milhões e oitocentos e dezoito mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavo).

BOM LUGAR-MA, 15 de dezembro de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS

Presidenta da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES

Secretário da CPL

LEONARDO MOURA COSTA

Membro da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2022

Processo: 0109001/2022

1544

A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da Modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o CONVENIO FUNASA Nº CV 0070/18, Conforme Tomada de Preços do tipo menor preço por Empreitada Global. Conforme especificações contidas no processo Administrativo de nº 0109001/2022 da modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvo HOMOLOGAR o presente processo licitatório à empresa: V S VIEIRA LTDA, CNPJ 28.206.165/0001-33, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, TO, nº 25, Vinhais I - São Luís/MA. Proposta apresentada no valor: R\$ 2.818.519,41 (Dois milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavo).

BOM LUGAR-MA, 19 de dezembro de 2022.

VALDECY GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para a Contratação de Empresa para Aquisição de 12.000 (doze) mil Kits Escolares, para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação, no dia 04 de janeiro de 2023 às 09:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico [cplburiti21@gmail.com](mailto:cplburiti21@gmail.com).

Buriti - MA, 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

## EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.08.01/2022; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de consumo para os programas da Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO - 001.08/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - 008-2022-SRP; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.024/19, Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas; VALIDADE: 12 MESES; DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022. EMPRESA VENCEDORA: TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI sob CNPJ n.º 34.262.335/0001-08, Vencedora dos itens 1 a 70 e 72 a 92; no valor total de R\$ 222.938,66 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos). INFORMAÇÕES: na Seção de Licitações, email: [cplgma@hotmail.com](mailto:cplgma@hotmail.com).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.08.02/2022; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de consumo para os programas da Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO - 001.08/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - 008-2022-SRP; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.024/19, Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas; VALIDADE: 12 MESES; DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022. EMPRESA VENCEDORA: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA sob CNPJ n.º 05.234.897/0001-31, Vencedora do item 71; no valor total de R\$ 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais). INFORMAÇÕES: na Seção de Licitações, email: [cplgma@hotmail.com](mailto:cplgma@hotmail.com).

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2022; Processo nº: 001.08/2022; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de consumo para os programas da Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA, de acordo com o Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI sob CNPJ n.º 34.262.335/0001-08, perfazendo um valor global de R\$ 222.938,66 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) e a Empresa Vencedora: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA sob CNPJ n.º 05.234.897/0001-31, perfazendo um valor global de R\$ 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais).

Cachoeira Grande/MA, 15 de dezembro de 2022.

PRISCILLA FERREIRA CABRAL DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 184/2022

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS

OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à acréscimo de 25% do valor: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento medicamentos, AMPARO LEGAL: art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, Valor Acrescido é R\$: 285.922,98 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).

CONTRATADA: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.404.989/0001-48.

CONTRATANTE: Liliane Neves Carvalho.

Secretaria Municipal de Saúde.



# FOGUETE COREANO "DÁ PREGO" E LANÇAMENTO É NOVAMENTE CANCELADO

O lançamento do foguete sul-coreano HANBIT-TL, que aconteceria nesta quinta-feira (21), no Centro de Lançamento de Alcântara foi cancelado. Segundo a Agência Espacial Brasileira (AEB), a tentativa de lançamento, realizada na manhã desta quinta-feira (21), não obteve êxito devido a uma falha no acendimento do motor. Esta é a terceira tentativa de lançamento do dispositivo desde a chegada dele ao Estado.

Ainda de acordo a AEB, a operação foi abortada e as equipes serão desmobilizadas. A AEB aguarda as análises da Innospace para a definição de uma nova tentativa de lançamento.

A operação deveria acontecer nesta terça-feira (20), mas foi adiada após a Innospace sentir a necessidade de realizar um novo exame na válvula do foguete. O lançamento inicial que estava previsto para segunda-feira (19) foi suspenso devido as condições meteorológicas.

O HANBIT-TL é um lançador de satélites e a operação realizada nos últimos dias deve confirmar a capacidade de enviar, futuramente, um nanosatélite para o espaço a partir do CLA. O projeto se chama 'SISNAV' e está inserido dentro do Sistema de Navegação e Controle (SISNAC), previsto para o Veículo Lançador de Microsatélites (VLM) da Força

Aérea Brasileira (FAB), focado em órbitas baixas.

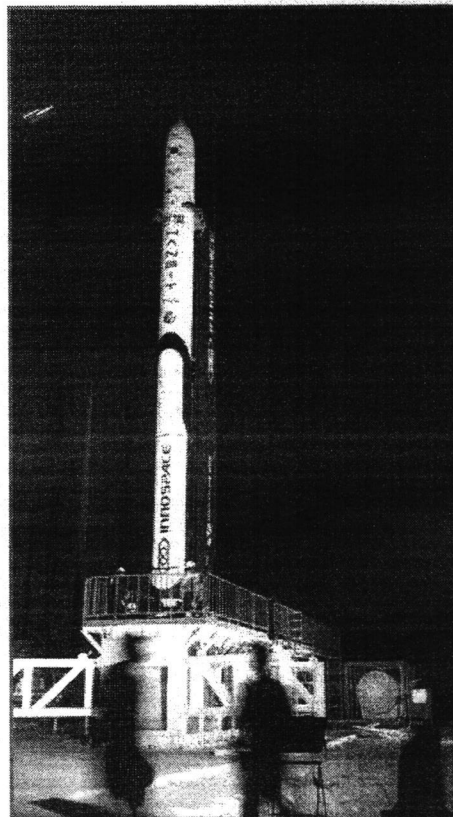
O primeiro teste vertical do foguete foi bem sucedido e será a primeira vez que o Brasil realiza um lançamento experimental em conjunto com uma empresa privada de outro país.

A operação foi batizada de 'Astrolábio' e é uma parceria com a empresa sul-coreana Innospace, contando com a participação da Força Aérea Brasileira (FAB) e da Agência Espacial Brasileira (AEB).

O lançamento no Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), localizado no município de Alcântara, a 30 km de São Luís, foi possível graças a um Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST) feito pelo Governo Federal, em 2019.

Após a assinatura do documento, a Agência Espacial Brasileira (AEB) lançou um edital para atrair o interesse de empresas privadas na utilização do Centro de Lançamento de Alcântara. Quatro empresas foram habilitadas, dentre elas, a sul-coreana Innospace.

O acordo contém cláusulas que protegem tanto a tecnologia usada pelos norte-americanos quanto pelos brasileiros. Pelo acordo, os Estados Unidos poderão lançar satélites e foguetos do local, mas o território de Alcântara continuará sendo espaço de jurisdição brasileira.



PELA TERCEIRA VEZ O LANÇAMENTO DO FOGUETE COREANO FOI CANCELADO. DESTA VEZ FOI OS MOTORES QUE NÃO ACIONARAM

## Bar 'flutuante' segue interdito em Vitória do Mearim

Segue interdito o bar flutuante que quase afundou no último domingo (18) durante uma festa ocorrida na cidade de Vitória do Mearim, a 178 km de São Luís. O bar só poderá voltar a funcionar após passar por uma inspeção do Corpo de Bombeiros e Capitania dos Portos.

O bar flutuante funcionou até a noite do último domingo (18) no trecho do Rio Mearim, que passa ao lado da cidade de Vitória do Mearim. Na ocasião, acontecia uma festa com centenas de pessoas, quando a estrutura começou a afundar. A água chegou a cobrir parte do assoalho.

Apesar do pânico, todo mundo conseguiu sair e ninguém se feriu gravemente. Garrafas e outros objetos foram arrastados pela água. O dono do bar disse que não há risco de naufrágio porque de acordo com ele os cilindros de metal em forma de torpedos, que sustentam a balça não foram danificados.

De acordo com a Polícia Civil disse o bar só vai voltar a funcionar depois que a delegacia receber a documentação comprovando que foram feitas as inspeções pelos órgãos competentes. Enquanto isso ele segue interdito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BM LUGAR**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 201201005/2022**  
**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA, por meio da Secretária Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito e a Empresa V S VIEIRA LTDA, CNPJ 28.206.165/0001-33, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, TO, nº 25, Vinhais I – São Luís/MA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o CONVENIO FUNASA Nº CV 0070/18, conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 0109001/2022 da modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total a ser pago pela execução dos serviços será R\$ 2.818.519,41 (Dois milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: ORÇÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0209 – Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.511.0018.1.025 – Construção, Ampliação e Recuperação de Poços Artesianos. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 01500000000 – Recursos não vinculados de impostos. Signatários: VALDECY GOMES DA SILVA, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, portador do CPF nº 376.198.373-53, pelo Contratante e a Viviane Sousa Vieira, portador da Cédula de Identidade. Nº 036621932009-8 SESP/MA e do CPF nº 608.060.783-24, pela contratada, data da assinatura, 20 de dezembro de 2022.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BM LUGAR TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 008/2022, publicada em 18 de janeiro de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 0109001/2022, que deu origem à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, que tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o CONVENIO FUNASA Nº CV 0070/18, conforme Tomada de Preços do tipo menor preço global. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação, nós, da Comissão Permanente de Licitação, no uso de nossas atribuições legais que nos são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudicamos o objeto acima a empresa: V S VIEIRA LTDA, CNPJ 28.206.165/0001-33, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, TO, nº 25, Vinhais I – São Luís/MA. Proposta apresentada no valor: R\$ 2.818.519,41 (dois milhões e oitocentos e dezoito mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavos). Bom Lugar – MA, em 15 de dezembro de 2022. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS, Presidenta da CPL. ALAN TORRES GONÇALVES, Secretário da CPL. LEONARDO MOURA COSTA, Membro da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BM LUGAR HOMOLOGAÇÃO PROC. ADM. Nº 0109001/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da Modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o CONVENIO FUNASA Nº CV 0070/18, Conforme Tomada de Preços do tipo menor preço por Empreitada Global. Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 0109001/2022 da modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvo HOMOLOGAR o presente processo licitatório à empresa: V S VIEIRA LTDA, CNPJ 28.206.165/0001-33, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, TO, nº 25, Vinhais I – São Luís/MA. Proposta apresentada no valor: R\$ 2.818.519,41 (Dois milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).

Bom Lugar – MA, em 19 de dezembro de 2022. VALDECY GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRA

ANO I  
NÚMERO 159

O Extra 100% digital é uma publicação de responsabilidade da agência de publicidade FERNANDA COMUNICAÇÃO, CNPJ: 28.005.265/0001-00, com sede na Rua Henrique Leal, 213-A, Centro – São Luís-MA. CEP: 65010-160. – Fones para contato: (98) 98891-6725

Dir. Financeira e administrativa..... Maria Deusilane  
 Edição e Editoração..... Peninha Gomes  
 Diretor de Publicidade..... Jorge Luis Rayol

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores.



**TERMOS DE ADJUDICAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Processo: 0109001/2022  
Fis.: 1516

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022-CSL/SEDUC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.594/2021 - SEDUC/MA.** Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 06 (seis) salas de aula, com muro fachada padrão e passarela coberta, localizada no povoado Estreito, município de Estreito/MA, conforme Projeto Básico e seus anexos". O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 542/2022 de 19 de maio de 2022 publicada no DOE-MA em 25/05/2022, em consonância com as informações constante dos autos, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do certame à empresa abaixo:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	SERRANO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	31.319.983/0001-57	<b>R\$ 2.594.931,05 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)</b>

São Luís - MA, 21 de dezembro de 2022. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS** Secretário Adjunto de Administração/SAAD/SEDUC/MA Delegação de competência pela Portaria nº 542, de 19 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 008/2022, publicada em 18 de janeiro de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 0109001/2022, que deu origem à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, que tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0070/18, conforme Tomada de Preços do tipo menor preço global. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação, nós, da Comissão Permanente de Licitação, no uso de nossas atribuições legais que nos são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudicamos o objeto acima a empresa: **V S VIEIRA LTDA, CNPJ Nº 28.206.165/0001-33**, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07. Pátio Jardins, TO, nº 25. Vinhais I – São Luís/MA. Proposta apresentada no valor: **R\$ 2.818.519,41 (dois milhões e oitocentos e dezoito mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavos)**. Bom Lugar – MA, em 15 de dezembro de 2022. **LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS**, Presidente da CPL. **ALAN TORRES GONÇALVES**, Secretário da CPL. **LEONARDO MOURA COSTA**, Membro da CPL.

**TERMO DE CAPACIDADE**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS NATURAIS**

**EXTRATO DE TERMO DE CAPACIDADE TÉCNICO INSTITUCIONAL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, E O MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROCESSO SEMA SIGEP N.º 2203013485. OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Capacidade Técnico Institucional o estabelecimento de condições técnico-institucionais e administrativas, visando à execução pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de maneira harmônica e integrada à competência dos demais órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, das ações de cadastro, licenciamento, fiscalização e monitoramento das atividades passíveis de licenciamento ambiental e causadoras de impacto ambiental local **NÍVEL I no Município de CIDELÂNDIA – MA**, descritas no anexo do Termo, afim de evitar o conflito de competência entre os órgãos ambientais. **DOS RECURSOS:** O presente Termo não ensejará repasse de recursos financeiros, devendo

as partes desenvolverem as ações de sua responsabilidade com seus próprios recursos. No caso de projetos específicos, cursos, palestras e outros eventos congêneres realizados em conjunto, eventuais despesas comuns deverão ser previamente discutidas e instrumentalizadas por meio de convênios específicos. **VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, com vigência de 10 (dez) anos, podendo ser renovado ou denunciado. **DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022.** **BASE LEGAL:** 23, VI, VII; 30, I, II, e 225 da Constituição Federal de 1988, nas disposições do Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), na Lei nº 6.938/81, na Resolução CONAMA nº 237/97, na Lei nº 9.605/1998, na Lei Complementar nº 140/2011, no Decreto Estadual 13.494/1993, nas seguintes leis municipais: Lei nº 246/2009; Lei nº 247/2009; Lei nº 248/2009; Lei nº 222/2008, Lei nº 205/2007, Lei nº 230/2009 e na Resolução do CONSEMA/MA nº 043/2019. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURA: RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES** - Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. **FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA** - Prefeito Municipal de Cidelândia – MA. **FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO** - Secretário Municipal de Meio Ambiente. São Luís, 20 de dezembro de 2022. **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES** Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

**TERMOS DE CESSÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO  
E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL. CEDENTE:** Por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES, inscrita no CNPJ nº 08.583.407/0001-09, - neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **LÍLIA RAQUEL SILVA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº.: 034.738.373-42; **CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLÔNIA II E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO - MA**, com sede no Povoado Colônia II, Zona Rural, S/N, CEP: 65.267-000, no Município de Central do Maranhão – MA, inscrita no CNPJ nº 69.568.467/0001-39, neste ato representado por sua Presidente Sra. **JOSIELMA FLOR COELHO**, inscrita no CPF nº 025.979.193-82. **OBJETO:** CESSÃO DE BEM MÓVEL do quantitativo de 04 (quatro) KITS IRRIGAÇÃO, 07 (sete) ROÇADEIRAS e 10 (dez) MOTORES DE RABETA adquiridos com recursos do Convênio nº 902800/2020 – CODEVASF-SETRES/MA, pertencente a SETRES/MA em favor da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLÔNIA II E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO - MA**, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade do bem. **Fundamentação Legal:** Nos termos da Lei nº 8.666/93; Lei Estadual nº 8.524/06 que dispõe sobre a